



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGCOM/UFMG  
EM 09 DE JULHO DE 2025**

No dia 09 do mês de julho de 2025, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG reuniu-se em caráter extraordinário, às 13 horas, através da plataforma Meet, com a presença do Coordenador do Programa, professor Carlos Frederico de Brito d'Andréa, da vice coordenadora, professora Ana Carolina Soares Costa Vimieiro, dos representantes docentes professores Bruno Souza Leal e Daniel Reis Silva, das representantes docentes professoras Simone Maria Rocha e do representante discente Felipe Messias e da representante discente suplente Maria Luiza Silva Sena (sem direito a voto). O prof. César Guimarães justificou sua ausência. O único ponto de pauta da reunião extraordinária foi o pedido de progressão do mestrado para o doutorado feito mestrando Thales Rodrigues Antonelli, por sua orientadora (profa. Rousiley C. M. Maia) e pelo seu coorientador (prof. Tariq Choucair). O Coordenador do PPGCOM iniciou a reunião justificando a convocação da reunião extraordinária (o pedido de progressão foi enviado fora do prazo estabelecido para solicitações discentes na reunião da semana anterior e, por exigir um maior cuidado na leitura e análise, não pôde ser apreciado na mesma) e agradecendo o esforço dos membros do Colegiado para estarem presentes em uma reunião extraordinária na última semana letiva do semestre. Em seguida, o Coordenador fez um breve histórico do pedido de progressão a partir do artigo 27 do Regulamento do PPGCOM e dos encaminhamentos registrados na ata da reunião do Colegiado do PPGCOM realizada no dia 09 de abril de 2025 (item de pauta nº 6). Iniciou-se então uma discussão baseada na documentação submetida pelo mestrando, por sua orientadora e pelo seu coorientador, a saber: a) ofício de encaminhamento; b) Proposta de progressão de nível composta por introdução e resumo da biografia dos solicitantes, apresentação do Projeto de Pesquisa indicado para a mudança de nível (inclui "Singularidade Teórica", "Avanços Metodológicos" e "Inovação Empírica") e proposta para dissertação a ser defendida no prazo estabelecido pelo Regulamento do PPGCOM. O corpo do dossiê é composto por 14 páginas, sendo seguido de 5 anexos (Versão final do Projeto de Pesquisa indicado para a Progressão de Nível, Parecer do Projeto de Pesquisa - Profa. Vanessa Veiga de Oliveira, Parecer do Projeto de Pesquisa - Profa. Regiane Lucas de Oliveira Garcêz, Ofício de encaminhamento enviado ao Colegiado do PPGCOM/UFMG e Trabalho submetido ao AoIR 2025). Os professores Bruno de Souza Leal e o representante discente Felipe Messias apontaram que o dossiê apresentado não indica haver avanços suficientes na pesquisa de mestrado desde a apreciação inicial do pedido, em abril de 2025. Falta ao dossiê um desdobramento teórico e empírico que o diferencie do projeto de pesquisa aprovado no fim do segundo semestre de 2024. Nesse sentido, argumenta-se que o material apresentado está significativamente distante, por exemplo, de um dossiê de qualificação (para tomar como referência o material no qual os discentes da turma de mestrado de 2024 está trabalhando no momento) e não aponta para a viabilidade de finalização da dissertação no prazo estipulado pelo Regimento do PPGCOM (caso seja aprovado o pedido de progressão). Além disso, registrou-se a preocupação com o fato da contagem de tempo para o doutorado (caso a progressão seja aprovada) considerar a data da matrícula original no Mestrado, o que levaria o discente a ter um tempo significativamente menor para desenvolver sua tese. A professora Simone Rocha relatou sua participação no processo de indicação do mérito da pesquisa do discente, tendo sido a responsável por identificar, na

condição de professora da disciplina “Seminário de Projeto de Dissertação” da Linha Processos Comunicativos e Práticas Sociais, que o projeto apresentado pelo discente tinha nível de doutorado. A professora relatou também suas experiências prévias em processos de progressão ao Doutorado, nos quais atuou como, uma vez, parecerista do projeto no âmbito da linha de pesquisa e, em outra situação, como parte da banca examinadora do pedido de progressão. Em ambos os casos o processo aconteceu no final do primeiro ano de mestrado e o projeto de pesquisa foi o principal documento avaliado. O professor Carlos d’Andréa mencionou a importância de se diferenciar pedidos de progressão com defesa de dissertação daqueles em que a opção é por não finalizar formalmente o mestrado. No primeiro caso, argumenta o professor e coordenador, a expectativa é que não apenas o projeto de pesquisa tenha o nível de doutorado, mas que fique clara a viabilidade de se defender uma dissertação antes do tempo regular. Terminadas as discussões, o presidente do Colegiado colocou em votação se o Colegiado deve ou não dar prosseguimento ao pedido de Progressão feito pelo discente Thales Rodrigues Antonelli, por sua orientadora e por seu coorientador. Foram registrados quatro votos contrários ao prosseguimento do pedido, um a favor e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Frederico de Brito d’Andréa, lavei esta ata que será lida e, se aprovada, assinada por todas e todos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico de Brito D Andrea, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/07/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soares Costa Vimieiro, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Rocha, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Messias, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4370147** e o código CRC **58E1F18B**.